



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 312/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O Estudo Técnico Preliminar conforme prevê a Lei n.º 14.133/2021, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência.

O presente documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa dar viabilidade para futura e eventual aquisição de produtos e insumos para a manutenção e conservação da piscina do Centro de Convivência Vó Paixão, atendendo às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em síntese, a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo idosos, crianças e adolescentes do Município de Juína, contribuindo no processo de sociabilidade, fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e principalmente na prevenção de situações de risco social.

Cabe informar que o Centro de Convivência Vó Paixão conta com uma piscina de 80 (oitenta) mil litros, sendo primordial para a continuidade dos serviços prestados aos munícipes, a manutenção e conservação da piscina garantindo que a mesma esteja em boas condições de uso para a realização das atividades ofertadas pela Secretaria solicitante.

Bem como, o uso adequado dos produtos de limpeza para a piscina é fundamental para garantir a limpeza, a higienização e a saúde dos grupos que participam das atividades ofertadas pela Secretaria solicitante. Destacamos que a qualidade da água da piscina é essencial para prevenir doenças e infecções que podem vir a ser transmitidas pela mesma, como dermatites, infecções de ouvido e problemas gastrointestinais.

Nesse passo, os produtos aplicados corretamente permitirão manter os níveis adequados de cloro, PH e outros parâmetros essenciais para a higiene da piscina, garantindo um ambiente seguro e saudável para todos os usuários. Como também a falta de aplicação de produtos pode causar danos na instalação da piscina, acúmulo



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



de sujeira, detritos e produtos químicos, resultando em custos significativos de reparo no futuro.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a opção a ser considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que servirão de espelho para a realização do processo licitatório.

Logo, haja vista, tratar-se de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

Assim, considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Portal Nacional de Compras Públicas e Radar - Compras Públicas TCE-MT), a pesquisa de mercado deverá ser realizada com fornecedores, afim de verificar a realidade mercadológica, e deverá conter preços públicos para embasar o preço base dos itens que irão compor o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
<i>Solução 1: Licitação para aquisição de produtos e insumos para manutenção e conservação da piscina do Centro de Convivência Vó Paixão.</i>	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de aquisição de produtos e insumos para manutenção e conservação da piscina existentes.</i>	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de produtos e insumos para manutenção e conservação da piscina do Centro de Convivência "Vó Paixão", de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários dos serviços ofertados pela Secretaria solicitante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método utilizado pela Secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foram através do histórico de anos anteriores. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Unidade	Quantidade	Itens
1	GL 5 L	12,00	ALGICIDA CHOQUE 5L
2	SACO 2 KG	60,00	BARRILHA LEVE 2KG CMT
3	BB 5 L	12,00	CLARIFICANTE 5L
4	BALDE10KG	30,00	COLORO GRANULADO MULT ACAO 3X1 10 KG
5	UNIDADE	150,00	MACARRÃO ESPAGUETE BOIA DE PISCINA NATAÇÃO FLUTUADOR SEM FURO
6	un	60,00	SULFATO DE ALUMINIO PACOTE 2KG.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza-se como parâmetro o processo passado, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do **item 7.**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

- Garantir a manutenção e conservação da piscina do Centro e Convivência Vó Paixão.
- Continuidade dos serviços prestados pela Secretaria solicitante aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma vez que estes fortalecem os vínculos familiares, o convívio comunitário e principalmente a prevenção de situações de risco social e na melhoria da qualidade de vida dos grupos que participam dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Aquisição dos produtos de forma parcelada, evitando imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício.
- Prevenir a ocorrência de danos nas instalações da piscina, evitando o acúmulo de sujeira, detritos e produtos químicos que podem corroer revestimentos e equipamentos.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normais ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, na medida do possível, é imprescindível que os produtos adquiridos apresentem baixo impacto ambiental, com especial atenção para:

- a. Utilização de materiais menos agressivos ao meio ambiente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



b. Acondicionamento dos produtos em embalagens individuais apropriadas, visando o menor volume possível e confeccionada em materiais recicláveis ou biodegradáveis.

Bem como, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da aquisição de produtos e insumos para manutenção e conservação da piscina do Centro de Convivência Vó Paixão, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição nas quantidades determinadas.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

Juína/MT, 15 de agosto de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

VALTEIR BARRETO MARIANO
Secretário Municipal de Assistência Social

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
Departamento de Licitações

Assinaturas

VALTEIR BARRETO MARIANO (048.196.211-57)

Título: 9. ETP - AQ. DE INSUMOS PARA A PISCINA DA VÓ PAIXÃO

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: 9. ETP - AQ. DE INSUMOS PARA A PISCINA DA VÓ PAIXÃO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-Z/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 4f9437c3-7cf0-415d-b7c8-7d60018cd91b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.